



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

ly

EDITAL

Nº109/2015

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia vinte e quatro de novembro de 2015, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

Período Antes da Ordem do Dia

Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - Não se verificou qualquer intervenção neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Um - Administração Geral: -----

Um ponto Um - Aprovação de atas: -----

Ata da reunião ordinária de dez de novembro de dois mil e quinze: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de dez de novembro de dois mil e quinze. -----

Ata da reunião Extraordinária de dezoito de novembro de dois mil e quinze: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária de dezoito de novembro de dois mil e quinze. -----

Não participou na aprovação da ata, o Senhor Vereador Vítor Manuel da Encarnação Vicente, por não ter estado presente na referida reunião. -----

Um ponto Dois - Informações do Senhor Presidente da Câmara: -----

- A Câmara tomou conhecimento do ofício datado de dezassete de novembro do corrente ano, remetido à Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A, referente à comparticipação do Município de Aljezur no capital social daquela Sociedade. -----

- No âmbito da questão levantada pelo Senhor Vereador Hélder Cabrita, relativamente ao contrato entre o Estado Português e a Portfuel, para a concessão do direitos de prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo na área designada por Aljezur, na reunião do passado dia vinte e sete de outubro, informou o Senhor Presidente ter tido também conhecimento do processo somente através dos órgãos de comunicação social, e que se encontrava a reunir mais informação por forma a questionar a respetiva tutela acerca da questão colocada. -----

Consequentemente a Câmara tomou conhecimento do ofício número quinze mil duzentos e trinta e sete, datado de dezassete de novembro do corrente ano, dirigido ao Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território e Desenvolvimento, que dá conta da ausência de informação oficial, das sérias dúvidas que tal processo nos merece e questiona matérias que exigimos ver esclarecidas. -----

Um ponto Três - Legislação: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA número cento e vinte e nove barra dois mil e quinze, publicado no Diário da República número duzentos e vinte e oito, Série I, de vinte



by

MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

de novembro, da Presidência da República, que fixa o dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezasseis para a eleição do Presidente da República. -----

Portaria número quatrocentos e cinco barra dois mil e quinze, publicada no Diário da República número duzentos e vinte e oito, Série I, de vinte de novembro, do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, que procede à primeira alteração à Portaria número trezentos e quarenta e nove-C barra dois mil e treze, de dois de dezembro, que estabelece os elementos que deverão constar dos procedimentos de licenciamento ou de comunicação prévia de operações urbanísticas de edificação, bem como de autorização de utilização. -----

Um ponto Quatro - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:--

Um ponto Quatro ponto Um - Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para Requalificação e Valorização do sudoeste Alentejano e Costa Vicentina - Relatório do Governo Societário de dois mil e catorze - Revisão de novembro de dois mil e quinze: - Foi apresentado o ofício número duzentos e oitenta, datado de treze de novembro do corrente ano, enviando Relatório do Governo Societário de dois mil e catorze, daquela Sociedade, o qual foi revisto e aprovado em nove de novembro de dois mil e quinze. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Dois - Sociedade de S. Vicente de Paulo - Conferência da Nossa Senhora d`Alva - Dia da Sociedade S. Vicente de Paulo - Vigésimo Aniversário da Conferência da Nossa Senhora d`Alva - Agradecimento: - Foi apresentada a carta datada de nove de novembro de dois mil e quinze, agradecendo por todo o apoio prestado pelo Município, aquando da celebração do Dia da Sociedade S. Vicente de Paulo em Portugal e do vigésimo aniversário da Conferência da Nossa Senhora d`Alva. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Três - Vicentina - Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste - Novos corpos sociais: - Foi apresentado o email datado de dezasseis de novembro do corrente ano, enviando informação acerca dos novos Corpos Sociais daquela Associação. ----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Quatro - Futurlagos, SA - Documento de adesão da Associação Terras do Infante ao projeto SUDOE-SURF, em parceria com a Universidade do Algarve: - Foi apresentado o email datado de quatro de novembro do corrente ano, enviando documento de adesão da Associação Terras do Infante ao Projeto SUDOE-SURF, em parceria com a Universidade do Algarve. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Cinco - Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Medidas de apoio aos moradores e comerciantes de Albufeira, afetados pela intempérie do passado dia um de novembro: - Foi apresentado o email datado de quatro de novembro do corrente ano, enviando documento intitulado "PCP exige Medidas de apoio aos moradores e comerciantes de Albufeira, afetados pela intempérie do passado dia um de novembro". ----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Seis - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve - Dividendos dois mil e dois/dois mil e sete - Pagamento aos Municípios: - Foi apresentado o email datado de quatro de novembro do corrente ano, enviando cópia do fax remetido à Águas do Algarve, relativo a "Dividendos dois mil e dois/dois mil e sete - Pagamento aos Municípios".

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Sete - José Mendes de Morais e Filipa Gonçalves - Sociedade de Advogados, RL - Processo "146829/13.4YIPRT" - Plural Entertainment Portugal, SA - Sentença: - Foi apresentado o email datado de onze de novembro do corrente ano, enviando cópia da transação efetuada nos autos e homologação do acordo, referentes ao Processo "146829/13.4YIPRT" - Plural Entertainment Portugal, SA - Sentença.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de transação apresentada a qual prevê o pagamento à Plural Entertainment Portugal, SA, do valor de vinte e cinco mil euros, assim como o pagamento das custas em partes iguais, entre a autora e a réu, considerando-se assim extinta a presente ação. -----

Um ponto Quatro ponto Oito - Mimosaventure, Lda. - Direito de preferência do lote número setenta e sete, da Urbanização Paisagem Oceano - Picão de Baixo - Aljezur - Propriedade de David Figueiredo da Silva Franja e Lucinda Soares da Silva: - Foi apresentado o email datado de c de novembro do corrente ano, solicitando informação acerca da existência, ou não existência, de eventuais direitos de preferência deste Município, sobre a venda do lote número setenta e sete, da Urbanização Paisagem Oceano - Picão de Baixo - Aljezur, propriedade de David Figueiredo da Silva Franja e Lucinda Soares da Silva. -----

Tendo o Município de Aljezur tomado conhecimento do valor patrimonial que resultou da avaliação do prédio urbano sito na Urbanização Paisagem Oceano, lote número setenta e sete, Picão de Baixo - Aljezur e, de acordo com o solicitado pela requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar que este Município prescinde de exercer o direito de preferência sobre a venda do referido prédio. -----

Um ponto Cinco - Fornecimento de Água: -----

Um ponto Cinco ponto Um - Luís Manuel e Sá Esteves - Reclamação sobre faturação de água - Acerto de faturação: - Face ao teor constante na informação número cinco mil novecentos e vinte e oito, datada de doze de novembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir o montante total de dezasseis euros e noventa e seis cêntimos, referente a consumo de água (dezasseis euros) e IVA (noventa e seis cêntimos), por forma a efetuar o acerto de valor cobrado em excesso, de acordo com os cálculos em anexo à citada informação, nos termos do artigo quarenta e nove, do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Aljezur. -----

Um ponto Cinco ponto Dois - Maria da Silva Lourenço Cândido - Rotura no sistema privado de abastecimento de água: - Foi apresentado o requerimento em que Maria da Silva Lourenço Cândido, vem solicitar lhe seja cobrada a fatura referente ao consumo do mês de setembro do corrente ano, pela tarifa média e fixa de oitenta e cinco cêntimos, por metro cúbico e que nos resíduos sólidos lhe seja aplicado o valor médio pago no ano imediatamente anterior, conforme previsto na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur, por se ter verificado uma rotura no sistema de distribuição de água da sua moradia, sita no Barradinha - Alfambras. -----

Face ao teor constante na informação número cinco mil novecentos e quatro, datada de doze de novembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir o montante total de duzentos e dois euros e sessenta e sete cêntimos, referente a consumo de água (cento e setenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos, IVA (dez euros e quarenta e um cêntimos e resíduos sólidos variável (dezoito euros e sessenta e nove cêntimos, relativamente ao processamento de setembro de dois mil e quinze, de acordo com os cálculos em anexo à citada informação, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

Um ponto Cinco ponto Três - Andrew Paul Curphey - Rotura no sistema de abastecimento de água: - Foi apresentado o requerimento em que Andrew Paul Curphey, vem solicitar lhe seja cobrada a fatura referente ao consumo do mês de setembro do corrente ano, pela tarifa média e fixa de oitenta e cinco cêntimos, por metro cúbico e que nos resíduos sólidos lhe seja aplicado o valor médio pago no ano imediatamente anterior, conforme previsto na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur, por se ter verificado uma rotura no



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

sistema de distribuição de água da sua moradia, sita em Vale da Telha - Sector D - Lote cento e quatro - Aljezur.-----

Face ao teor constante na informação número cinco mil novecentos e quarenta e dois, datada de doze de novembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir o montante total de quinhentos e trinta euros e trinta e três cêntimos, referente a consumo de água (quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e um cêntimos, IVA (vinte e sete euros e quarenta e oito cêntimos e resíduos sólidos variável (quarenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos, relativamente ao processamento de setembro de dois mil e quinze, de acordo com os cálculos em anexo à citada informação, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

Um ponto Cinco ponto Quatro - Keith Grant - Rotura no sistema de abastecimento de água - Ratificação de despacho: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, efetuado no dia dezasseis de novembro do corrente ano, na aplicação informática MGD, o qual determinou a emissão de nota de crédito no montante total de novecentos e treze euros e quatro cêntimos, referente a consumo de água (oitocentos e catorze euros e oitenta e sete cêntimos), IVA (quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos) e resíduos sólidos variável (quarenta e nove euros e vinte e oito cêntimos), de acordo com os cálculos em anexo à citada informação, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

Um ponto Cinco ponto Cinco - Teresa Maria Jorge Monge - Rotura no sistema de abastecimento de água - Ratificação de despacho e decisão relativamente ao processamento de setembro/dois mil e quinze: - Com base na informação número cinco mil novecentos e noventa e quatro, de dezasseis de novembro e referente ao processo 2015/350.30.001/114, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme se indica: -----

- Processamento de agosto de dois mil e quinze - Uma vez que a fatura foi emitida por estimativa e o seu acerto foi feito aquando da emissão da fatura referente ao processamento de setembro de dois mil e quinze, nada mais havendo a acertar, considerou assim que não há qualquer valor a restituir; -----

- Processamento de setembro de dois mil e quinze - Restituir o montante total de oitocentos e quarenta e quatro euros e setenta cêntimos, referente a consumo de água (setecentos e quarenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos), IVA (quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos) e resíduos sólidos variável (cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos), de acordo com os cálculos em anexo, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, efetuado no dia dezassete de novembro do corrente ano, na aplicação informática MGD, o qual determinou a emissão de nota de crédito, relativa ao processamento de outubro de dois mil e quinze, no montante total de cento e quarenta e oito euros e vinte cêntimos, referente a consumo de água (cento e vinte e seis euros e noventa e três cêntimos), IVA (sete euros e sessenta e um cêntimos) e resíduos sólidos variável (treze euros e sessenta e seis cêntimos), de acordo com os cálculos em anexo, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

Um ponto Cinco ponto Seis - Sofia de Sousa Gonçalves - Rotura no sistema de abastecimento de água - Ratificação de despacho: - Com base na informação número cinco mil novecentos e oitenta e quatro, de treze de novembro e referente ao processo 2015/350.30.001/109, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme se indica: -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

- Processamento de junho, julho, agosto e setembro de dois mil e quinze - Dada a ausência de fatos que evidenciem que a rotura existiu desde junho de dois mil e quinze, não existem razões para acolher ao solicitado pela consumidora relativamente aos processamentos dos meses de junho, julho, agosto e setembro de dois mil e quinze, considerou assim que não há qualquer valor a restituir; -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, efetuado no dia dezasseis de novembro do corrente ano, na aplicação informática MGD, o qual determinou a emissão de nota de crédito, processamento de outubro de dois mil e quinze, no montante total de seis mil setecentos e trinta e oito euros e vinte cêntimos, referente a consumo de água (seis mil e sessenta euros e cinquenta e quatro cêntimos), IVA (trezentos e sessenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos) e resíduos sólidos variável (trezentos e catorze euros e dois cêntimos), de acordo com os cálculos em anexo, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

Um ponto Cinco ponto Sete - Andrew Paul Curphey - Rotura no sistema de abastecimento de água - Ratificação de despacho: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, efetuado no dia dezasseis de novembro do corrente ano, na aplicação informática MGD, o qual determinou a emissão de nota de crédito no montante total de quatrocentos e cinquenta e quatro euros, referente a consumo de água (quatrocentos euros e noventa e quatro cêntimos), IVA (vinte e quatro euros e cinco cêntimos) e resíduos sólidos variável (vinte e nove euros e um cêntimo), de acordo com os cálculos em anexo à citada informação, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

Dois - Gestão Financeira: -----

Dois ponto Um - Resumo diário da Tesouraria do vinte e três de novembro de dois mil e quinze: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e três de novembro de dois mil e quinze, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

Saída do Senhor Presidente da Câmara: - O Senhor Presidente ausentou-se da sala, não participando na discussão do presente assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente José Gonçalves. -----

II - Ordenamento do Território, Obras Municipais, Obras Particulares e Ambiente

Um - Obras Particulares -----

Um ponto Um - Patrick Joseph Edward Flanagan e Maniseh Flanagan - Pedido de certidão de propriedade de um prédio sito em Vale Juncal - Rogil: - Foi apresentado o requerimento de Paula Reis Amarelinho que, na qualidade de Solicitadora de Patrick Joseph Edward Flanagan e Maniseh Flanagan, vem solicitar lhe seja emitido o respetivo parecer para a constituição de propriedade de um prédio misto sito em Vale Juncal, freguesia de Rogil e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo onze, da Seção M-M um - M dois e a parte urbana sob o artigo mil quatrocentos e trinta e cinco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quinhentos e trinta e oito, ficando o mesmo a pertencer, na proporção de um meio, a cada um dos compradores. -----

No âmbito do teor do parecer do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Moraes, datado de treze de novembro do corrente ano, o qual concluí que o mesmo não põe em causa os interesses públicos que o número dois, do artigo quatro, do Decreto-Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, visa salvaguardar, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão dos requerentes.

entrada do Senhor Presidente da Câmara: - O Senhor Presidente regressou à sala, passando de imediato a presidir os trabalhos da reunião. -----

Um ponto Dois - Bárbara Andrea Jager - Pedido de informação - Nova construção - Agrícola - Vale - Aljezur: - Foi apresentado o requerimento de Bárbara Andrea Jager, na qualidade de



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

ly

proprietária de um prédio sito em Vale, da freguesia e Município de Aljezur, vem solicita informação sobre a possibilidade de edificar uma casa de madeira para arrecadação, a construção de uma barragem e a vedação de um terreno. -----

No âmbito do teor constante na informação número cento e setenta/FA barra dois mil e quinze, datada de dois de novembro do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, face ao parecer desfavorável do ICNF, constante no ofício número cinquenta e três mil trezentos e setenta e seis/dois mil e quinze/DCNF-ALG/DLAP. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à interessada que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de dez dias, nos termos do artigo cento e vinte e um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

III - Desenvolvimento Económico, Habitação, Edifícios Municipais, Saúde, Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres

Um - Associativismo-----

Um ponto Um - Clube de Instrução e Recreio Rogilense - Pedido de apoio financeiro para pintura exterior do edifício sede: - Foi apresentada a carta datada de treze de outubro do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar as despesas inerentes à pintura exterior do edifício sede. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao Clube de Instrução e Recreio Rogilense que deverá instruir pedido no âmbito do Regulamento do Apoio ao Associativismo, concretizando o valor exato para o solicitado. -----

Dois - Habitação-----

Dois ponto Um - Abertura de concurso para atribuição de dois lotes no Loteamento dos Malhadais - Odeceixe - (Não casados «divorciados, solteiros ou viúvos»): - Na sequência da reunião realizada em treze de outubro do corrente ano, tendo a Câmara colocado a concurso a atribuição dos lotes quarenta e cinco e quarenta e seis, do Loteamento Malhadais I - Odeceixe, para todos os interessados inscritos, ou não, na Bolsa de Candidatos e reunissem os requisitos estabelecidos aquando da abertura de concurso e previsto na alínea c), do artigo terceiro conjugado com o número um e alíneas c) e d), do número dois, do artigo sete, do Regulamento para venda de lotes para construção de habitação, em Loteamentos Municipais, (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, não casados, divorciados, solteiros e viúvos, residentes e recenseados no Concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação), foi presente o respetivo processo. -----

De acordo com a informação número seis mil cento e setenta e dois, datada de vinte e três de novembro do corrente ano, do Serviço Notariado, Oficial Público - Apoio Reuniões, verificou-se que, de todos os concorrentes notificados e inscritos anteriormente na Bolsa de Candidatos, não houve interessados em participar no referido concurso. -----

Verificou-se, igualmente, a inscrição na Bolsa de Candidatos, dos concorrentes Wilson Alexandre Correia Matias, residente em Bairro Car, número vinte e sete, Igreja Nova - Aljezur e Inna ShostaK- residente na Rua da Liberdade, número treze, Odeceixe, com os requisitos estabelecidos aquando da abertura do referido concurso e dentro do prazo estipulado. -----

Realizado o sorteio, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os lotes conforme se indica: -----

- LOTE NÚMERO QUARENTA E CINCO - Inna ShostaK; -----

- LOTE NÚMERO QUARENTA E SEIS - Wilson Alexandre Correia Matias. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar os candidatos que deverão no prazo de quarenta e oito horas, após a receção da notificação da atribuição do lote, depositar, a título de caução, na tesouraria municipal a importância de duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos e no prazo de trinta dias seguidos efetuar o respetivo contrato



ly

MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

promessa de compra e venda, para efeitos previstos nas alíneas a) e b) do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais.-----

No demais, aplicar-se-á o previsto no Regulamento acima referido.---

Dois ponto Dois - Abertura de concurso para atribuição de dois lotes no Loteamento dos Malhadais - Odeceixe - (Casado ou em situação equiparada): - Na sequência da reunião realizada em treze de outubro do corrente ano, tendo a Câmara colocado a concurso a atribuição dos lotes quarenta e sete e quarenta e oito, do Loteamento Malhadais I - Odeceixe, para todos os interessados inscritos, ou não, na Bolsa de Candidatos e reunissem os requisitos estabelecidos aquando da abertura de concurso e previsto na alínea a), do artigo três, conjugado com o número um e alínea a) e d), do número dois, do artigo sete, do Regulamento para venda de lotes para construção de habitação, em Loteamentos Municipais, (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, casados ou situação equiparada, com agregado familiar a cargo, residentes e recenseados no Concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação).-----

Analisados os documentos e, conforme a informação número seis mil cento e setenta e um, do Serviço de Notariado, Oficial Público, Apoio Reuniões, datada de vinte e três de novembro do corrente ano, verificou-se que, de todos os concorrentes notificados e inscritos anteriormente na Bolsa de Candidatos, uns não se pronunciaram sobre a participação no referido concurso e outros responderam negativamente. -----

Verificou-se, igualmente, a inscrição na Bolsa de Candidatos, da concorrente Nataliya Myronik, casada com Sergiy Myronyk, residentes na Rua da Várzea, número sete em Odeceixe, com os requisitos estabelecidos aquando da abertura do referido concurso e dentro do prazo estipulado. -----

Constatando-se haver apenas uma candidata ao concurso, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o lote quarenta e sete, à candidata Nataliya Myronik, casada com Sergiy Myronyk, residentes na Rua da Várzea, número sete, em Odeceixe, de forma a uniformizar a construção no referido Loteamento. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar a candidata que deverá no prazo de quarenta e oito horas, após a receção da notificação da atribuição do lote, depositar, a título de caução, na tesouraria municipal a importância de duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos e no prazo de trinta dias seguidos efetuar o respetivo contrato promessa de compra e venda, para efeitos previstos nas alíneas a) e b), do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais.-----

No demais, aplicar-se-á o previsto no Regulamento acima referido. -----

Três - Urbanização-----

Três ponto Um - Reversão do Lote dois/três, da Primeira Fase - F.F. solar Energias Renováveis, Lda - ZIF - Zona Industrial de Feiteirinha: - No seguimento da reunião de vinte e seis de maio do corrente ano e, face ao teor constante na informação número seis mil e quarenta e nove, datada de dezassete de novembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir o montante de dois mil oitocentos e nove euros, resultante da aplicação do número três, do artigo treze, das Normas da Zona Industrial da Feiteirinha". -----

Período de INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do Artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

ENCERRAMENTO DA Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e cinquenta minutos, mandando que,



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

Paços do Concelho de Aljezur, aos vinte e quatro dias de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara,

-José Manuel Velinho Amarelinho-